



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 160, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

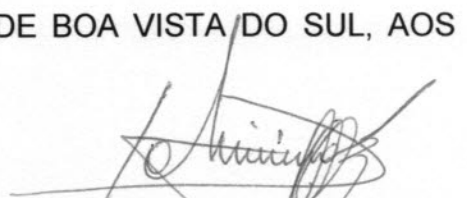
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

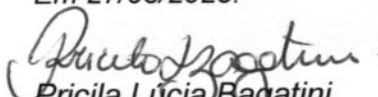
CONCEDE férias a servidora abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Soraia Letícia de Castro Baseggio	888	Agente Administrativo Auxiliar	05/10/2023 a 04/10/2024	31/03/2025 a 09/04/2025
Soraia Letícia de Castro Baseggio	888	Agente Administrativo Auxiliar	05/10/2023 a 04/10/2024	10 dias pecúnia

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 27/03/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.